**Diagrama

Descrição gerada automaticamente com confiança baixa**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**

**COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE PARA A COVID-19**

**FÓRUM DE COORDENADORES DE GRADUAÇÃO DA UFRA**

**NOTA TÉCNICA CONJUNTA 02/2021 –** Comitê de Gestão de Crise para COVID-19 da UFRA/ Fórum de Coordenadores de Graduação da UFRA.

Considerando, a mudança do bandeiramento conforme estabelecido no Decreto Nº 800, de 31 de maio de 2020, reeditado em 21 de janeiro de 2021, que definiu a mudança de duas regiões do estado onde a UFRA possui campus para o bandeira laranja.

Considerando, as projeções realizadas pela equipe responsável pelo boletim COVID-19 da UFRA, que indica um aumento no número de casos no estado e a necessidade de medidas prevenção antecipadas, visando a diminuição no contágio de COVID- 19.

O Comitê de Gestão de Crise para COVID-19 da UFRA em conjunto com o Fórum de Coordenadores de Graduação da UFRA, decide:

1. Que os docentes devem reprogramar as atividades presenciais de disciplinas dos cursos de graduação da UFRA, no período de 06/02/2021 à 20/02/2021, para atividades exclusivamente não presenciais.
2. Que as atividades de ESO e TCC, desenvolvidas nos cursos de graduação da UFRA, sejam transformadas em atividades remotas quando possível, desde que sejam de comum acordo entre discentes, orientadores e a CTES de cada curso.

As demais orientações permanecem as mesmas da NOTA TÉCNICA CONJUNTA 01/2021, que tratam sobre a forma de reprogramação e do desenvolvimento das atividades de ESO e TCC.

O Fórum de Coordenadores, em conjunto com o Comitê de Gestão de Crise para a COVID-19, passará a fazer a avaliação do avanço da COVID 19 nos municípios onde a UFRA tem Campus, passando as ser realizada de acordo com as normas de bandeiramento do Estado do Pará, adicionando as contribuições técnicas e científicas do Grupo do Boletim COVID PA, com a projeção do número de leitos de UTI e óbitos para 15 à frente.

Esta determinação da UFRA poderá sofrer atualizações conforme mudanças nos dados epidemiológicos da COVID-19 no estado do Pará e demais regras estabelecidas no Protocolo de Biossegurança da UFRA.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Marcel do Nascimento Botelho**

Presidente do Comitê de Gestão de Crise para A COVID-19

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Rosalia Furtado Cutrim Souza**

Presidente do Fórum de Coordenadores de Graduação da UFRA